



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente Ato administrativo foi afixado no "placar" da Prefeitura Municipal de Novo Alegre - TO para a publicação a fim que surta os efeitos necessários.

Em: 10 / 11 / 2022

Maria Lucia D. Furtado
Chefe de Gabinete
Decreto nº 009/2020

DECRETO N.º 054/2022

Novo Alegre, 10 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc.,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de terça-feira – 15 de novembro, data que se comemora o dia da **Proclamação da República;**

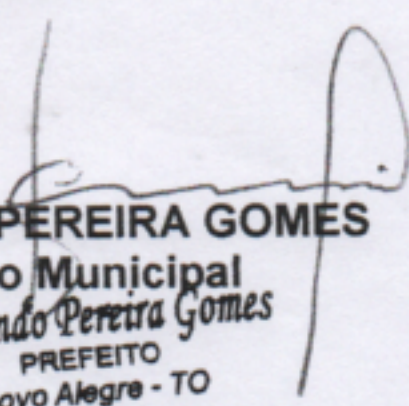
DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no Município de Novo Alegre-TO, o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, em virtude do Feriado de 15 de novembro, Proclamação da República.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que exercem serviços de saúde, assim como também os serviços de vigilância, Assistência Social, limpeza, segurança e Transporte, em sistema de escala ou plantão.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE (TO), aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022.


FERNANDO PEREIRA GOMES
Prefeito Municipal
Fernando Pereira Gomes
PREFEITO
Novo Alegre - TO